



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 424, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício nº 001/2024 da Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

PRORROGA, prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20 de novembro de 2024, do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 394, de 21 de outubro de 2024, para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Em 18/11/2024.

Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.